



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Nova Lima, 10 de setembro de 2025

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO** N° 026/2025

**CREDENCIAMENTO** N° 001/2025

**OBJETO:** Contratação de profissionais diversos do setor artístico para projetos e eventos da Câmara Municipal de Nova Lima

A Comissão de Contratação, designada através da Portaria n° 105/2025 de 12 de agosto de 2025, no exercício de sua competência, recebeu o pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Thainá Lima, na data de 10/09/2025 às 11:45 através do e-mail oficial [pregao@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:pregao@cmnovalima.mg.gov.br), conforme abaixo:

**Pedido de Esclarecimento:** *Seguem algumas dúvidas sobre o Edital de Credenciamento de Profissionais Artísticos:*

*- Pode se inscrever em mais de uma categoria por proponente? Por ex: o mesmo artista se credenciar para MC e Workshop. Posso selecionar mais de uma categoria no ANEXO A ou devo enviar uma nova documentação por categoria? - Com a nova errata publicada ontem (09/09), as categorias MC, Rapper, Workshop e Locução podem se inscrever tanto como PJ quanto PF? Aguardo o retorno,*

Em resposta aos itens questionados, segue:

**Resposta:**

1. Conforme item 3.3 do Edital, será vedada a inscrição de múltiplas propostas pelo mesmo proponente, ainda que envolvam atividades ou formações diferentes. **No entanto**, integrantes da proposta, estritamente, baterista, baixista, guitarrista/violonista poderão participar de mais de uma proposta inscrita, **desde que não sejam os responsáveis legais** (CPF ou CNPJ proponente) pela inscrição.
2. Conforme Errata publicada, todas as atividades do credenciamento podem ser ofertadas por Pessoa Jurídica. Para pessoa física, apenas MC, rapper ou slammer; DJ; personagens artísticos vivos; instrutor/professor de ritmos e locutor.

**NEESHA DAIAN LOUREIRO**

Agente de Contratação